



REGULAMENTO TIM VISITOR

O TIM Visitor é uma oferta sobre o Serviço Pré-Pago direcionado a visitantes estrangeiros em viagem ao Brasil, devido as suas características. Esta oferta possui mecânica e tarifas exclusivas. Possui tarifação de voz por minuto, tarifação de SMS por evento e tarifação de web por pacote semanal.

1. Período de adesão à Promoção: de 30/05/2014 até 31/01/2017.
2. Meio de ativação

Para contratar a oferta TIM Visitor, os clientes devem adquirir o TIMChip exclusivo vinculado a esta oferta.

O cliente deve entrar em contato com o atendimento da TIM ligando do chip adquirido para o número *144 e realizar o cadastro. O cliente poderá escolher o idioma que deseja ser atendido entre: português, inglês e espanhol. Neste contato deverá informar as seguintes informações: Nome completo; Endereço e documentação oficial.

Para Clientes estrangeiros: Passaporte

Para Clientes do Mercosul: Identidade do Mercosul ou passaporte

Para Clientes residentes brasileiros: CPF ou CNPJ

3. Taxa de adesão

Promocionalmente não será cobrada taxa de adesão.

4. Sobre os benefícios

4.1. O cliente adquire um chip em um ponto de venda TIM e após realizar a ativação será disponibilizado um crédito inicial no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) com validade de 30 (trinta) dias. Esse crédito permite ao cliente a mesma utilização de uma recarga, ou seja, não existe restrição de uso para qualquer serviço disponibilizado para o esta oferta.

4.2. Para reativar os créditos remanescentes (expirados após a validade) é necessário inserir novos créditos de recarga.

4.3. É necessário que o cliente tenha créditos de recarga ativos e válidos para utilizar os serviços do TIM Visitor.

4.4. **O TIM VISITOR não é válido em Roaming Internacional.**

4.5. Mecânica de Voz:

4.5.1. As chamadas Nacionais dentro da rede TIM, terão o preço promocional de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto, tanto para destino TIM quanto para demais operadoras (móvel e fixo). Ou seja, para qualquer destino no Brasil, utilizando o código 41 (local e longa distância) o valor é o mesmo por minuto, independente do DDD ou operadora de destino.

4.5.2. As chamadas internacionais para qualquer país utilizando o código 41 terão o preço de R\$1,00 por minuto (um real).

4.5.3. Promocionalmente, o cliente do TIM Visitor que estiver em Roaming Nacional, dentro da rede TIM não terá cobrança de Adicional de Chamada ou Deslocamento nas chamadas originadas e nas chamadas recebidas.

4.5.4. **Chamadas a cobrar destinadas ao acesso do cliente estão excluídas do benefício e tarifadas de acordo com os valores do plano de serviço.**

4.6. Mecânica de Web:

4.6.1. Para Web, a franquia de internet será de 1,5GB válidos por 7 (sete) dias corridos (terminando às 00:00 hrs do sétimo dia) a partir da data de ativação do pacote de Internet Visitor. Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para a internet do TIM Visitor: a velocidade máxima de acesso será de até 1Mbps (Rede 3G) e 5Mbps (rede 4G) para download e 100 Kbps para upload e volume de consumo de referência de 1,5GB válidos por 7 dias.

4.6.2. A oferta será ativada automaticamente quando o cliente realizar o primeiro acesso a internet, descontando nesse momento o valor do pacote desta oferta.

4.6.3. A franquia de dados finaliza quando o Cliente usar 1,5GB ou atingir os 7 (sete) dias corridos, o que ocorrer primeiro.

4.6.4. A partir do oitavo dia o cliente pode recontratar o pacote enviando o comando "WEB" para o número 2500. Após receber SMS de confirmação, cliente deverá enviar "WEBOK" para 2500, será debitado de R\$25,00 (vinte e cinco reais) adicionais. Esse valor será descontado dos créditos de recarga do cliente.

- 4.6.5. Ao atingir a franquia de 1,5GB a internet do cliente será bloqueada até o final do período de 7 (sete) dias. Ao ter o seu pacote de dados expirado, o cliente terá a possibilidade de contratar um novo pacote de 1,5GB por mais 7 (sete) dias corridos enviando o comando “WEB” para o número 2500. Após receber SMS de confirmação, cliente deverá enviar “WEBOK” para 2500. Nesse caso, ele será descontado de mais R\$25,00 (vinte e cinco reais) que serão descontados do seu saldo de recarga.
- 4.6.6. A mecânica de tarifação da oferta de internet não é válida para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br.
- 4.6.7. O Cliente não será elegível a qualquer outra mecânica de tarifação ou oferta de internet nem à tarifação avulsa de dados. Apenas ao pacote de Internet Visitor estará disponível para os Clientes do TIM Visitor.
- 4.6.8. Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Para fins de contabilização do primeiro acesso, será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.
- 4.6.9. A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.
- 4.6.10. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros.
- 4.6.11. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:
- a) Modelo do aparelho utilizado pelo Cliente;
 - b) Tamanho do site acessado pelo Cliente;
 - c) Número de usuários trafegando na rede;
 - d) Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura em www.tim.com.br

4.7. Mecânica de SMS

4.7.1. Para o envio de SMS o cliente será tarifado por R\$0,50 (cinquenta centavos) por evento. O preço é válido para o envio de SMS com destino nacional e internacional, para qualquer operadora.

4.7.2. É vedado ao Cliente utilizar os serviços da oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros, enviar mensagens individuais e coletivas de SPAM de qualquer tipo e conteúdo.

4.7.3. O recebimento de SMS é gratuito.

5. Cumulatividade de Promoções

Clientes do TIM Visitor não serão elegíveis a promoções que não estejam presentes nesse documento.

6. Perda da Promoção

Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos:

6.1. Cancelamento da oferta TIM Visitor;

6.2. Migração do TIM VISITOR para outro plano pré-pago da TIM;

6.3. Migração do TIM VISITOR para um plano pós-pago da TIM;

6.4. Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;

6.5. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.

7. Uso Indevido

Considera-se uso indevido do benefício quaisquer dos itens abaixo.

7.1. Comercialização de minutos/serviços;

7.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

7.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.

8. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
9. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, inflação em patamares muito superiores aos atuais, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção ou realizar reajustes na tarifa de acordo com o IGPDÍ do período, limitando-se ao valor máximo da chamada TIM-TIM da ofertapracada na ocasião.
10. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
11. Mais informações no site www.tim.com.br/visitors ou *144 do seu celular TIM ou, se ainda não for TIM, ligue para 1056.
12. Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A prestadora do SMP.